

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1465/2022/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº 1465/2022/SDPG de 21 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.377.

ONDE SE LÊ:

Art. 30. CONCEDER ao Defensor Público Carlos Eduardo Roika Junior, matrícula 100043, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 05.12.2022 e 16.12.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 008596.

LEIA-SE:

Art. 30. CONCEDER ao Defensor Público Carlos Eduardo Roika Junior, matrícula 100043, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 05.12.2022 e 06.12.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 008596.

Cuiabá/MT, 30 de novembro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c10ffd68

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar